

O Doutor Hugo Victor de Oliveira  
Ribeiro, serventuario vitalicio dos offi-  
cios de 4.º Escrivão de Orphans, Ausentes  
e 9.º da Provedoria da Comarca da Ca-  
pital do Estado de S. Paulo, etc.

### CERTIFICO

em virtude de pedido verbal  
que me foi dirigido, que  
dos antes do inventario  
dos bens do espólio do  
finado senhor Luiz Rodri-  
gues Ferreira, existentes  
em cartorio, consta das  
declarações do Inventarian-  
te, senhor Adolpho Affonso  
da Silva Gardo, prestadas  
logo após haver prestado  
o respectivo compromisso  
do cargo, em vinte e nove  
de abril de mil novecentos  
e dezeto, o topico seguinte:  
— Que o inventariado: Titulo de  
que foi casado com dona herdeira  
dona Luiza Bellanger,  
pelo regimen de separa-  
ção de bens, falleceu em  
Paris onde se achava em  
tratamento de Saude, no  
dia vinte e tres do corrente  
mez de abril, sendo o  
seu domicilio nesta Capital



onde reside com sua famí-  
lia, tendo deixado testamento  
que já foi apresentado  
para ser registrado e  
mandado cumprir, que  
do extinto matrimônio  
do inventariada ha um  
único filho de nome  
Alberto, de treze annos  
de idade. - O referido  
é verdade e dou fe.  
S. Paulo, 23 de Fevereiro  
de 1922. Em Hugo Victor de  
Oliveira Ribeiro, Escrivão

D. L. B.  
O. 300

S. Paulo, 23 Fevereiro 1922  
Hugo Victor Ribeiro

